



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217, de 20 de abril de 2022

Constitui a Comissão de Avaliação de Recursos de infrações relacionadas ao Código de Posturas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 253 da Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 205/2022-INFRA, de 19 de abril de 2022, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Recursos, que funcionará como Órgão de Segunda Instância Administrativa, para análise de recursos de infrações relacionadas ao Código de Posturas do Município, nos termos do artigo 253 da [Lei nº 2.369/2021](#), composta pelos seguintes membros:

I - Maicon Bruno Stuani, Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

~~II - Sincler Gustavo Miguel, Diretor de Obras Públicas, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;~~

II - Washisngton Dutra Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; ([redação dada pela Portaria nº 450, de 10 de julho de 2023](#))

~~III - Guilherme Roque Chiella, servidor efetivo, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;~~

III - Anna Lucia Guaiume, servidora efetiva, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; ([redação dada pela Portaria nº 450, de 10 de julho de 2023](#))

IV - Eduardo Hoffmann, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Toledo (OAB); e

V - Patrícia Juliane Ribeiro Zatt, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEAT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO